



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 39/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.010135/2021-52

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 15.150.504/0001-65, Rua Tiburcio Calvacante, 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, neste ato representada pelo Senhora LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53.**, em vista oque consta no Processo nº 23111.010135/2021-52, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrôniconº 19/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é estabelecer a suspensão do contrato N° 39/2019 até 30/01/2022. De acordo com o processo nº 23111.010135/2021-52.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 39/2019 até 30/01/2022, a partir da data de assinatura deste termo.

2.1.1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contratado concorda com a retomada antecipada deste Termo Aditivo na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no caput, sem direito ao pagamento de indenização.

2.1.2 **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento.

2.1.3. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 20__.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2021.12.09 12:38:33 -03'00'

Representante Legal da CONTRATANTE

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por LUCIA
MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2021.12.06 17:47:44 -03'00'

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVA. Coordenadora de Compras e Licitações da Ufpi. Ratificação em 09/12/2021. ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO. Diretor Administrativo da Ufpi. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDE - 09/12/2021) 154048-15265-2021NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 38/2019.
Nº Processo: 23111.035743/2019-58.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é estabelecer a suspensão do contrato nº 38/2019 até 30/01/2022. De acordo com o processo nº 23111.010070/2021-61.. Vigência: 07/12/2021 a 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 585.922,08. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 23111.033474/2019-17.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é estabelecer a suspensão do contrato nº 39/2019 até 30/01/2022. De acordo com o processo nº 23111.010135/2021-52.. Vigência: 09/12/2021 a 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 639.179,04. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 40/2019.
Nº Processo: 23111.013886/2019-49.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é estabelecer a suspensão do contrato nº 40/2019 até 30/01/2022. De acordo com o processo nº 23111.010074/2021-50.. Vigência: 07/12/2021 a 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 529.755,72. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 154048**

Nº Processo: . Nº PROCESSO: 23111.019234/2021-80, A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público o resultado de julgamento relativo ao RDC ELETRÔNICO 01/2021, com abertura em 09/11/2021, no Comprasnet. A comissão, com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da 12.462/2011 e legislação complementar, considerou a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, aquela que ofereceu o melhor lance, no valor percentual de 15% de desconto, sobre o valor estimado para a contratação, e valor nominal de R\$ 144.749,2455, vencedora da licitação.

DELCELENE DE SOUSA MELO
Presidente da Comissão

(SIDE - 09/12/2021) 154048-15265-2021NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 154080 - UFRF

Nº Processo: 23129.015097/2021-08.
Pregão Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1 e LEI 8.666 / 1993. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 12.924,47. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 154080 - UFRF

Nº Processo: 23129.017370/2020-41.
Inexigibilidade Nº 11/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 34.028.316/8056-16 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EDITAL - CPD Nº 19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFSJ

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP, torna público o presente Edital de Abertura para a realização de Concurso Público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.709/2018, Decreto nº 8.259/2014, Decreto nº 9739/2019, Resolução CONSU/UFSJ nº 016/2021, Resolução CONSU/UFSJ nº 018/2021 e Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 O presente concurso será executado pela Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e regido por este Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao certame, objeto deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

1.5 O candidato poderá apresentar impugnação justificada do Edital de Abertura no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do referido edital no Diário Oficial da União - DOU.

1.6 A solicitação de impugnação justificada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, deverá ser encaminhada para o e-mail secop@ufsj.edu.br até as 17h00min do último dia do prazo de impugnação estabelecido no subitem 1.5 e deverá conter como assunto: Concurso [Nº do Edital - área] - Solicitação de impugnação.

1.7 O resultado da impugnação será enviado ao solicitante, por e-mail, pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admisionais - SECOP, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo constante no subitem 1.5.

1.8 O Edital de Abertura se tornará definitivo depois de apreciadas as impugnações, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar a impugnação.

1.9 É facultado à UFSJ propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no subitem 2.1 a nomeação para lotação em outra unidade acadêmica, em qualquer dos campi onde a UFSJ possui unidades educacionais, nas quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.

1.10 A UFSJ poderá ceder candidatos aprovados e excedentes para aproveitamento de concurso em outras Instituições Federais de Ensino - IFE, nos termos permitidos por dispositivo legal, em caso de manifesto interesse.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 - UASG 154049

Nº Processo: 2311202273202186 - Objeto: Celebração de Contrato Administrativo para prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e de apoio logístico à Atividade de Extensão "2a Olimpíada Brasileira de Satélites MCTI". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme constante em processo SEI 23112.022273/2021-86. Declaração de Dispensa em 30/11/2021. EDNA HERCULES AUGUSTO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 30/11/2021. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA. Reitora. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 66.991.647/0001-30 FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO.

(SIDE - 09/12/2021) 154049-15266-2021NE800021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 116, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809 de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, torna pública a prorrogação, até 01/02/2022, do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Edital nº 106/21, de 12/11/2021, publicado no D.O.U. de 16/11/2021, seção 3, página 112, Área: Medicina; Subárea: Medicina de família e comunidade.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

EDITAL Nº 115, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 (quarenta) horas semanais, Área: Sociologia; Subárea: Ruralidades e Meio Ambiente, realizado pelo Departamento de Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, conforme Edital de Abertura nº 099/2021, de 05/10/2021, publicado no DOU de 06/10/2021, seção 3, página 95 e processo nº 23112.019267/2021-41:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| FELIPE RANGEL MARTINS | 1º |
| DANILO DE SOUZA MORAIS | 2º |
| RAIZA CAMPREGHER | 3º |
| LEANDRO BONECINI DE ALMEIDA | 4º |
| RODRIGO FESSEL SEGA | 5º |
| CLAUDIA SILVANA DA COSTA | 6º |
| JÉSSICA PIRES CARDOSO | 7º |
| ALAN CALDAS | 8º |
| VINICIUS FOLETTO BEVILAQUA | 9º |

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 156403

Nº Processo: 23112021922202121. Objeto: Aquisição de material de cabeamento estruturado, fontes de computador, discos, memórias, placas de rede e cabos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 10/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Bairro Jd. Guanabara, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/156403-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

ANTONIO APARECIDO ROSALEM
Pregoeiro

(SIASgnet - 09/12/2021) 156403-15266-2021NE800021

